Requerimento N°\_\_\_\_\_/2024 (Do Sr. Filipe Martins)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição n.º 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição n.º 555, de 2006.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC n° 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga Os §§ 1°-A, 1°-B e 1°-C do art. 149 da Constituição e o § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003."

## **JUSTIFICATIVA**

A apensação hora solicitada se justifica uma vez ambas as Propostas tratam de matérias correlatas, qual seja, alterações nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Cumpre ressaltar que este requerimento é devidademente embasado nos termos regimentais, mais precisamente nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece que quando estiverem em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é licito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento.

Pelo exposto, entendo ser pertinente o apensamento das





propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala da Comissão, em de de 2023.

FILIPE MARTINS
Deputado Federal



